

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 092/2025

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	073		
AUTORIZADO:	ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO		
CPF N.º	764.980.009-10		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	3.665.741-3	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAIDA:	01/10/2025		
CHEGADA:	03/10/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:			2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1006,15		
TOTAL AUTORIZADO R\$:			2515,38
OBJETIVO:	ATUAÇÃO		
	Depositional and service property parties and	RIBUTARIAS E AD	
		PPA2026-2029 E LC	
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO ()	OFICIAL () CONVEN	
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR		1/1/2	29/09/2025
ASS.: PRESIDENTE	1/1	1 Des	
ASS.: SERVIDOR AUTORIZADO	100		
ASS.: TESOURARIA	4	. 100	

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

**PUBLIQUE-SE:** 

VALDIR ANTONIO CARVALHO

**PRESIDENTE**